DECRETO №. 440/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

IVANIR JOSÉ POSSEBON, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2020, de 25 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento do Município de Nova Itaberaba Municipal no exercício 2021, no valor de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais) no Projeto Atividade 2.016 - Manutenção das Atividades Desportivas, na modalidade de aplicação 4.4.90 - Aplicação Direta - na fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários, conforme programação a seguir:

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária:03 Departamento de Esportes

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função:812 Desporto ComunitárioPrograma:0006 DESPORTO MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

Modalidade de Aplicação 4.4.90 – Aplicação Direta **Fonte**: 0.1.00 – Recursos Ordinários

Detalhamento: 0000 – Sem detalhamento da Destinação de Recursos **R\$ 4.000,00**

Art. 2º - Os recursos para Abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será no valor de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais), provenientes da anulação de dotação do Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, conforme descriminação a seguir.

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária:03 Departamento de Esportes

Função:27 Desporto e LazerSub-Função:812 Desporto ComunitárioPrograma:0006 DESPORTO MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

Modalidade de Aplicação 3.3.90 – Aplicação Direta **Fonte**: 0.1.00 – Recursos Ordinários

Detalhamento: 0000 – Sem detalhamento da Destinação de Recursos **R\$ 4.000,00**

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA - SC, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

IVANIR JOSE POSSEBON

Prefeito Municipal

MELANIA MARIA GAMBETA MUSA

Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico